RESOLUÇÃO Nº 653/2012

"Altera a Resolução nº 495/2005 que Cria a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Sabrina Elen de Novaes**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o Artigo 1º da Resolução nº 495/2005 que Cria a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira a ser outorgada a mulheres que tenham se destacado em diversas áreas do nosso Município." (NR)*

Art. 2º Altera-se o Artigo 2º da Resolução nº 495/2005 que Cria a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** *A medalha será concedida, a partir do ano de 2013, bienalmente, em reunião ordinária que anteceder o Dia Internacional da Mulher ou em Sessão Solene realizada no próprio dia 08 de março." (NR)*

Art. 3º Altera-se o Artigo 3º da Resolução nº 495/2005 que Cria a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** *Serão concedidas bienalmente 09 medalhas, sendo que o nome da homenageada será encaminhado, juntamente com o currículo da mesma, à Mesa Diretora da Câmara Municipal até o dia 20 de janeiro que anteceder a entrega da comenda." (NR)*

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2012.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Presidente